

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.214 NATAL, 05 DE JULHO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 005/2022-15ª Defensoria Cível de Natal

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da defensora infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2022, de 20 de maio de 2022, torna público o **resultado definitivo** da seleção simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a 15ª Defensoria Cível de Natal/RN, na forma abaixo:

1. RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO:

Nome do(a) candidato(a)	Resultado do Recurso
ANDRIELI LEOPOLDINO DA SILVA	Recurso não conhecido. A candidata interpôs, em 29 de junho de 2022, após a Etapa III, recurso contra o resultado das etapas I e II, cujo prazo final para recorrer se encerrou em 14 de junho de 2022, conforme Edital nº 002.2022.

2. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 001/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ETAPA 3
1	Luana Andrade De Lemos	APTA
2	Amanda Silveira Abreu	APTA
3	Lidiane Cristine Pereira De Araújo	APTA
4	Dilnara Fernandes Pinheiro De Lima	APTA
5	Ana Lúvia Dias Veras	APTA
6	Renata Freitas Silveira	APTA
7	Amanda Dafany Justo Lacerda	APTA
8	Emanuel Thaelyson Gomes Dantas	APTO
9	Mateus Wesley Teixeira De Lima E Sousa	APTO
10	Vanessa Cristina Diógenes Estevam	APTA
11	Laís Alves De Oliveira	APTA
12	Antonia Alice Soares Araújo	APTA
13	Beatriz Alexandria	APTA

14	Alyssa Carlyne De Souza Ramalho	APTA
15	Ayane Ferreira Cardoso	APTA
16	João Miguel De Carvalho Alves	APTA
17	Stephanni Pereira Mendonça	APTO
18	Diciana Maria Fernandes Diógenes	APTO
19	Arianne Alves De Oliveira	APTA

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Natal/RN, 04 de julho de 2022.

Luana Karla de Araújo Dantas
15ª Defensoria Cível de Natal